



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria de Administração

Despacho n. 3628457

Referência: Processo STJ n. 011814/2023

Assunto: Assinatura anual do Guia Farmacêutico Brasíndice

Interessado: Seção de Desenvolvimento de Coleções

Trata-se da contratação de serviço contínuo de assinatura do *Guia Farmacêutico Brasíndice*, nos formatos impresso e digital, por inexigibilidade de licitação, conforme Termo de Referência (3628446), aprovado pela Secretária de Documentação (3614815).

A demanda consta do PCAq2023 com o código sequencial SED2023-015 ([Portaria STJ/GDG n. 235 de 16 de março de 2023](#)).

Por se tratar de contratação de pequeno vulto nos termos do art. 95, § 2º, da [Lei n. 14.133/2021](#), com fulcro no art. 53, § 5º, da mesma lei, na [Portaria STJ/AJU n. 1/2023](#) e no art. 4º, § 9º, da [Instrução Normativa STJ/GDG n. 4 de 13 de fevereiro de 2023](#), fica dispensada a análise pela Assessoria Jurídica.

Foram acostados aos autos a declaração de exclusividade e a proposta de preços atualizadas (3609899 e 3609896).

A despesa foi estimada em R\$ 1.830,00 (um mil oitocentos e trinta reais), para a qual há disponibilidade orçamentária (3497456).

À vista do que consta dos autos, com fulcro no art. 74, inciso I, da [Lei 14.133/2021](#), aprovo a minuta de contrato 3628448 e autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS, FARMACÊUTICAS TÉCNICAS LTDA., e a realização da despesa conforme minuta de empenho (3627364).

Dessa forma, encaminho os autos à:

- Secretaria de Orçamento e Finanças para empenhamento; e
- Seção de Formalização de Contratos e Acordos para a formalização do ajuste contratual e posterior publicação dos documentos do Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal da Transparência do STJ.

Alessandra Cristina de Jesus Teixeira
Secretária de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira**, **Secretário de Administração**, em 04/08/2023, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3628457** e o código CRC **AB95688A**.

